



EDITAL PROPEG Nº 17/2017

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL (MESTRADO E DOUTORADO)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal (PPGPV), nos níveis de Mestrado e Doutorado, segundo normas estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem se candidatar à seleção ao PPGPV, profissionais formados em curso superior de duração plena em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Ciências Biológicas e cursos com formação equivalente para estudantes estrangeiros, desde que os diplomas estejam revalidados no Brasil.

Uma vez selecionado(a), o candidato(a) deverá efetivar sua matrícula institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e matrícula curricular na secretaria do PPGPV conforme cronograma do edital, munido da documentação exigida no item 6. Além disso, o candidato deverá declarar ciência do Regulamento Interno do PPGPV, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do Curso de Mestrado ou Doutorado.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 12 (doze) vagas para candidatos a alunos de mestrado e 8 (oito) vagas para candidatos a alunos de doutorado. As vagas serão distribuídas de acordo com a linha de pesquisa e área de atuação dos docentes orientadores, conforme consta no Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas por linha de pesquisa/área de atuação e orientador.

Linha de Pesquisa	Área de atuação	Orientador	Vaga(s) oferecida(s)	
			Mestrado	Doutorado
Tecnologia de produção e pós-colheita	Fruticultura	Dr. Sebastião Elviro de Araújo Neto	1	1
	Genética e Melhoramento	Dr. Vanderley Borges dos Santos	-	1
		Dra. Lidianne Assis Silva	1	-
		Dra. Giselle Mariano Lessa de Assis	1	1
	Conservação e Propagação <i>in vitro</i> de Plantas	Dr. Frederico Henrique da Silva Costa	-	1
	Irrigação e Drenagem	Dr. Leornado Paula de Souza	1	-



Interações bióticas na produção vegetal	Biologia do Solo	Dr. Jorge Ferreira Kusdra	1	-
	Manejo Integrado de Pragas e Doenças	Dr. Adalberto Hipólito de Sousa	1	1
		Dra. Sônia Regina Nogueira	1	-
		Dr. Rodrigo Souza Santos	1	-
Conservação e manejo de agroecossistemas	Solos, Fertilidade e Nutrição de Plantas	Dr. Paulo Guilherme Salvador Wadt ¹	1	1
	Olericultura	Dra. Regina Lucia Felix Ferreira	1	1
		Dra. Almecina Balbino Ferreira	1	-
	Sistemas Agroflorestais	Dr. Tadário Kamel de Oliveira	1	1
TOTAL			12	8

*Número de vagas destinadas a candidatos de Política de Ações Afirmativas: 3 vagas para Mestrado e 2 vagas para Doutorado.

¹ O trabalho experimental será realizado na Embrapa Rondônia, em Porto Velho/RO.

2.1 No ato da inscrição o candidato deve indicar se pretende concorrer às vagas reservadas para Política de Ações Afirmativas (PAA) ou à ampla concorrência. A reserva de vagas de que trata a política de ações afirmativas (PAA), conforme Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016, Art. 1º, aplica-se para a inclusão e a permanência de negro, indígenas e pessoas com deficiência, representando 20% do total de vagas ofertadas, que poderão ser observadas no rodapé do Quadro 1 deste edital.

2.2 Na hipótese de não haver candidatos negro, indígenas e pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas no PAA, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas **no período de 15 a 26 de janeiro de 2018**, na secretaria do PPGPV, no horário das **8 às 12h e das 14 às 17h (horário oficial do Acre)**. Os formulários necessários à inscrição podem ser obtidos nos anexos deste edital no sítio www.ufac.br.

3.2 No ato da inscrição o candidato **deverá indicar 4 (quatro) opções de professor orientador com suas respectivas áreas de atuação DENTRO DA MESMA LINHA DE PESQUISA, dispondo-os em ordem de preferência de orientação (1ª, 2ª, 3ª e 4ª opção), e a forma de concorrência (ampla concorrência ou ações afirmativas)**, conforme Quadro 1. Os candidatos serão alocados nas vagas de acordo com sua nota final obtida dentro da mesma linha de pesquisa, observando as opções marcadas pelo candidato, no ato de inscrição. Em caso de empate, a vaga será direcionada para o candidato que obtiver a maior nota na respectiva linha de pesquisa.



3.3 Para a inscrição ao Processo de Seleção serão necessários os seguintes documentos:

- a. Requerimento de inscrição (**ANEXO I**), devidamente preenchido e assinado;
- b. Duas fotografias 3 x 4 recentes;
- c. Cópia simples do diploma de graduação em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Ciências Biológicas e cursos com formação equivalente para estudantes estrangeiros, desde que os diplomas estejam revalidados no Brasil, ou ainda documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau antes de iniciado o curso de Pós-graduação;
- d. Para concorrentes a vagas de doutorado, é necessário incluir cópia simples do diploma de mestrado ou, documentação que comprove a conclusão do curso antes da matrícula institucional;
- e. Termo de compromisso (**ANEXO II**) preenchido e assinado;
- f. *Curriculum vitae* (exclusivamente no modelo Lattes/CNPq – www.cnpq.br) documentado, devendo a apresentação das cópias simples dos documentos comprobatórios serem organizadas na mesma sequência do apresentado no currículo lattes;
- g. Cópias simples da carteira de identidade, do CPF e de comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (emitido no site do TSE) e serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- h. Para a comprovação de deficiência, serão necessários também os seguintes documentos:
 - i. Atestado médico, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado; e solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova;
 - ii. Exame de audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
 - iii. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
 - iv. Atestado de funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.
- i. Autodeclaração de cor e etnia (**ANEXO IV**), para os candidatos que pretenderem concorrer às vagas de ações afirmativas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segundo o Art. 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
 - i.1 No caso de candidatos indígenas, é necessário a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (**ANEXO IV**).

3.4 Os documentos necessários para inscrição devem ser entregues em envelope lacrado, que será aberto somente pela comissão de seleção. **A ausência de qualquer documento exigido e, ou assinatura, assim como o preenchimento incorreto dos formulários, implicará no indeferimento da inscrição e exclusão do candidato do certame.**



3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 O candidato só terá direito a concorrer às áreas assinaladas no requerimento de inscrição (ANEXO I), atrelando a vaga reservada para política de ações afirmativas ou ampla concorrência, no ato da inscrição, não sendo permitido remanejamento ao término do período de inscrição.

3.7 Candidatos residentes fora de Rio Branco, AC, poderão fazer a inscrição somente por correspondência via SEDEX. Será considerada a **data limite de postagem até 26 de janeiro de 2018**, não se responsabilizando a UFAC por extravios ou atrasos na entrega de correspondência que impeçam o cumprimento dos prazos estabelecidos por este edital. Para inscrições via correspondência, o envelope deverá ser destinado:

À Comissão de Seleção

Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal
Universidade Federal do Acre, BR 364, Km 04 – Distrito Industrial
CEP 69.920-900
Rio Branco, Acre

3.8 A análise do formulário de inscrição e da documentação exigida serão realizadas pela Comissão de Seleção e a lista de inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada na internet, no endereço www.ufac.br, e nos murais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção e constará de:

4.1 Prova escrita (eliminatória e classificatória) – para Mestrado e Doutorado:

- a) A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas, **com início às 8 (oito) horas (horário local) no dia 19/02/2018**. Candidatos que chegarem após às 8 horas serão impedidos de fazer a prova escrita;
- b) A prova escrita constará de questões formuladas sobre **a linha de pesquisa na qual o candidato indicou no requerimento de inscrição**, com base nos temas listados no **ANEXO V. Ou seja, cada candidato fará uma prova escrita apenas com os temas da linha de pesquisa escolhida.**
- c) Na prova escrita serão atribuídas notas de 0 a 10, sendo eliminado aqueles que obtiverem nota abaixo de 5,0.

4.2 Prova de língua inglesa (classificatória) – somente para Doutorado:

- a) A prova de língua inglesa terá duração máxima de 3 (três) horas, **com início às 14 (quatorze) horas (horário local) no dia 19/02/2018**. Candidatos que chegarem após às 14 horas serão impedidos de fazer a prova de língua inglesa.
- b) A prova de língua inglesa constará de questões baseadas em um texto científico da área de produção vegetal, escrito em **língua inglesa**. Este texto será disponibilizado para os candidatos no início da prova.
- c) As questões estarão em língua portuguesa e deverão ser respondidas em língua portuguesa.
- d) Será permitido o uso de dicionários inglês-português e inglês-inglês que estejam na forma



impressa, publicados e que apresentem ISBN.

- e) Na prova de língua inglesa serão atribuídas notas de 0 a 10.

4.3 Prova de títulos (classificatória)

- a) Constará de análise do currículo do candidato e ocorrerá de acordo com a ficha de avaliação da Prova de Títulos, disposta no **Quadro 2** para os candidatos que concorrerem ao mestrado, e no **Quadro 3** para os candidatos que concorrerem ao doutorado.
- b) Na prova de títulos serão atribuídas notas de 0 a 10, onde a nota 10 será equivalente a 50 pontos (para nível de Mestrado) ou 70 pontos (para nível de Doutorado).

4.4 As provas terão o seguinte peso:

- a) Mestrado: A Prova Escrita terá peso seis (6) e a Prova de Títulos peso quatro (4), sendo a média final do candidato calculada pela seguinte expressão:

$$\text{Nota Final (Mestrado)} = [(Nota da Prova Escrita \times 6) + (Nota da Prova de Títulos \times 4)]/10$$

- b) Doutorado: A Prova Escrita terá peso cinco (5), a prova de língua inglesa terá peso um (1) e a Prova de Títulos peso quatro (4), sendo a média final do candidato calculada pela seguinte expressão:

$$\text{Nota Final (Doutorado)} = [(Nota da Prova Escrita \times 5) + (Nota da Prova de língua inglesa \times 1) + (Nota da Prova de Títulos \times 4)]/10$$

4.5 Os candidatos classificados, não selecionados, constituirão a lista de espera e poderão ou não ser convocados.

4.6 A prova escrita, para todos os candidatos que tiverem a inscrição deferida, será realizada no dia **19 de fevereiro de 2018 das 8h às 12h**, horário local de Rio Branco, no Auditório do Prédio da Pós-graduação da UFAC no campus Rio Branco, e na Coordenação de Engenharia Agrônômica da UFAC no campus de Cruzeiro do Sul. Candidatos que residem em outros Estados poderão SOLICITAR a realização da prova em outra instituição, mediante prévio contato com a Comissão de Seleção (E-mail: selecao2018ppgpv@gmail.com). Neste caso, a avaliação será aplicada por professor indicado por esta COMISSÃO, que se encarregará de aplicar a prova e encaminhar os originais para a Comissão de Seleção. A aplicação da prova em outra instituição está condicionada a disponibilidade de pessoal. Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a prova escrita munido de documento oficial e original (com foto) e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de livros, calculadoras, computadores portáteis, celulares ou similares, bonés, gorros ou similares.

4.7 A prova de língua inglesa, para os candidatos para o nível de doutorado que tiverem a inscrição deferida, será realizada no dia **19 de fevereiro de 2018 das 14h às 17h**, horário local de Rio Branco, no Auditório do Prédio da Pós-graduação da UFAC no campus Rio Branco, e na Coordenação de Agronomia da UFAC no campus de Cruzeiro do Sul. Candidatos que residem em outros Estados poderão SOLICITAR a realização da prova em outra instituição, mediante prévio contato com a Comissão de Seleção (E-mail: selecao2018ppgpv@gmail.com). Neste caso, a avaliação será aplicada por professor indicado por esta COMISSÃO, que se encarregará



de aplicar a prova e encaminhar os originais para a Comissão de Seleção. A aplicação da prova em outra instituição está condicionada a disponibilidade de pessoal. Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a prova escrita munido de documento oficial e original (com foto) e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de livros, calculadoras, computadores portáteis, celulares ou similares, e bonés, gorros ou similares.

Quadro 2. Critérios de avaliação da prova de títulos para candidatos ao mestrado.

Item	Pontuação de cada item	Pontuação máxima por item
Formação Acadêmica complementar (sem limitação de anos)		
Curso de especialização na área de Ciências Agrárias (mínimo de 360 horas)	1,0	2,0
Atividades Acadêmicas (sem limitação de anos)		
Bolsa de iniciação científica (por semestre)	1,25	5,0
Bolsa de extensão (por semestre)	0,50	2,0
Bolsa de monitoria / tutoria (por semestre)	0,50	2,0
Bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET na área de Ciências Agrárias (por semestre)	0,50	2,0
Estágios não curriculares na área de Ciências Agrárias, semestre ou 160 horas (por estágio)	0,50	2,0
Participação em eventos científicos na área de Ciências Agrárias (congressos, simpósios, reuniões, seminários)	0,1	0,5
Participação em trabalho apresentado na modalidade Pôster em eventos científicos na área de Ciências Agrárias	0,2	2,0
Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos na área de Ciências Agrárias	0,25	1,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos na área de Ciências Agrárias	0,4	2,0
Atuação Profissional (últimos 5 anos)		
Experiência na Docência Superior na área de Ciências Agrárias (cada 60h aula equivale 0,5 ponto)	0,50	2,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico na área de Ciências Agrárias (por semestre)	0,75	3,0
Produção científica (últimos 5 anos)		
Resumos simples em anais	0,20	2,0
Resumos expandidos em anais	0,30	1,5
Artigo publicado em Periódico Científico (A1, A2, B1) como 1º autor	1,5	6,0
Artigo publicado em Periódico Científico (A1, A2, B1) como co-autor	1,0	5,0



Artigo publicado em Periódico Científico (B2 a B5) como 1º autor	0,8	4,0
Artigo publicado em Periódico Científico (B2 a B5) como co-autor	0,5	2,0
Artigo publicado em Periódico Científico (C ou sem Qualis) como 1º autor	0,25	1,0
Artigo publicado em Periódico Científico (C ou sem Qualis) como co-autor	0,20	1,0
Livro ou capítulo de livro técnico científico, somente com a comprovação do ISBN da obra.	1,0	2,0
Limite total	-	50

* Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área de ciências agrárias I da CAPES.

Quadro 3. Critérios de avaliação da prova de títulos para candidatos ao doutorado.

Item	Pontuação de cada item	Pontuação máxima por item
Formação Acadêmica complementar (sem limitação de anos)		
Curso de especialização na área de Ciências Agrárias (mínimo de 360 horas)	1,0	2,0
Atividades Acadêmicas (sem limitação de anos)		
Bolsa de iniciação científica (por semestre)	1,25	5,0
Bolsa de extensão (por semestre)	0,50	2,0
Bolsa de monitoria / tutoria (por semestre)	0,50	2,0
Bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET na área de Ciências Agrárias (por semestre)	0,50	2,0
Estágios não curriculares na área de Ciências Agrárias, semestre ou 160 horas (por estágio)	0,5	2,0
Participação em eventos científicos na área de Ciências Agrárias (congressos, simpósios, reuniões, seminários)	0,1	1,0
Participação em trabalho apresentado na modalidade Pôster em eventos científicos na área de Ciências Agrárias	0,2	3,0
Participação como avaliador em eventos científicos na área de Ciências Agrárias	0,2	1,0
Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos na área de Ciências Agrárias	0,2	1,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos na área de Ciências Agrárias	0,4	2,0
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso	0,5	4,0
Orientação principal de estudante de graduação (por trabalho de conclusão aprovado)	1,0	6,0
Atuação Profissional (últimos 5 anos)		
Experiência na Docência Superior na área de Ciências Agrárias (cada 60h aula equivale 0,50 ponto)	0,50	3,0



Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico na área de Ciências Agrárias (por semestre)	0,75	3,0
Produção científica (últimos 5 anos)		
Resumos simples em anais	0,20	2,0
Resumos expandidos em anais	0,30	1,5
Artigo publicado em Periódico Científico (A1, A2, B1) como 1º autor	1,5	9,0
Artigo publicado em Periódico Científico (A1, A2, B1) como co-autor	1,0	6,0
Artigo publicado em Periódico Científico (B2 a B5) como 1º autor	0,8	4,0
Artigo publicado em Periódico Científico (B2 a B5) como co-autor	0,5	3,0
Artigo publicado em Periódico Científico (C ou sem Qualis) como 1º autor	0,25	1,5
Artigo publicado em Periódico Científico (C ou sem Qualis) como co-autor	0,20	1,0
Livro ou capítulo de livro técnico científico, somente com a comprovação do ISBN da obra.	1,0	3,0
Limite total	-	70

* Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área de ciências agrárias da CAPES.

5 DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no calendário (Quadro 4) do presente edital e observando o que segue:

5.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser enviada para o endereço eletrônico: selecao2018ppgpv@gmail.com.

5.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

5.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.4 Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para analisá-los.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Uma vez selecionado(a), o candidato(a) deverá efetivar sua matrícula institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e matrícula curricular na secretaria do PPGPV



conforme cronograma do edital. Além disso, o candidato deverá declarar ciência do Regulamento Interno do PPGPV, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do Curso de Mestrado ou de Doutorado.

6.2 No caso de candidato selecionado conter vínculo empregatício, deverá ser entregue ao PPGPV, no ato da matrícula curricular, uma Declaração de liberação assinada e carimbada pelo dirigente máximo da instituição empregadora (**ANEXO III**).

6.3 No ato da matrícula institucional será exigida dos candidatos brasileiros a cópia do diploma de graduação nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Zootecnia ou Ciências Biológicas dos candidatos aprovados e, adicionalmente, para os aprovados para nível de doutorado, será também exigida a cópia do diploma de mestre ou certificado de conclusão do curso de mestrado.

6.4 Para candidatos estrangeiros será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica exigida.

6.5 Além dos diplomas de graduação e mestrado, o candidato deverá entregar os demais documentos pessoais no núcleo de registro e controle acadêmico – NURCA: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral (emitido no site do TSE), carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino) e comprovante de residência.

6.6 Caso o candidato não apresente a documentação de que trata os itens anteriores, sua matrícula não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

6.7 A matrícula poderá ser feita por meio de procuração pública.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas quando presentes seus três membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 24 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.

7.2 Ao inscrever-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

7.3 Dúvidas no decorrer do processo seletivo poderão ser dirimidas pela Comissão de Seleção, por meio do endereço eletrônico: selecao2018ppgpv@gmail.com.



7.4 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, por até 60 dias após a divulgação do resultado final.

7.5 A seleção do candidato para os cursos de mestrado e doutorado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de cotas oferecidas pelas agências de fomento.

7.6 A distribuição de bolsas de estudo do programa, quando houver disponibilidade, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa.

7.7 Este edital foi aprovado em reunião de Colegiado do PPGPV realizada em 07 de dezembro de 2017.

8 CRONOGRAMA

O cronograma do processo de seleção será conforme estabelecido no Quadro 4.

Quadro 4 – Cronograma detalhado das etapas para seleção ao curso de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal.

Data e horário local	Etapas
11/12/2017	Divulgação do Edital
15/01/2018 a 26/01/2018, das 8 às 12h e das 14 às 17h	Período de inscrição.
05/02/2018	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPGPV.
06/02/2018	Recurso para as inscrições indeferidas. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção através do seguinte e-mail: selecao2018ppgpv@gmail.com dentro de um prazo de 24 horas contadas a partir da divulgação preliminar das inscrições.
07/02/2018	Divulgação final do deferimento de inscrições, publicado em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal.
19/02/2018, das 8h às 12h	Prova escrita
19/02/2018, das 14h às 17h	Prova de língua inglesa (somente para Doutorado)
26/02/2018	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita e prova de língua inglesa (esta última, para Doutorado), publicado em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal.



27/02/2018	Recurso para resultado da prova escrita e prova de língua inglesa (esta última, para Doutorado). O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção através do seguinte e-mail: selecao2018ppgpv@gmail.com dentro de um prazo de 24 horas contadas a partir da divulgação preliminar do resultado da prova escrita.
01/03/2018	Divulgação do resultado final da prova escrita e prova de língua inglesa (esta última, para Doutorado), e Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos, publicados em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal.
02/03/2018	Recurso para resultado da prova de títulos. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção através do seguinte e-mail: selecao2018ppgpv@gmail.com dentro de um prazo de 24 horas contadas a partir da divulgação preliminar do resultado da prova de títulos.
05/03/2018	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, publicado em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal.
06/03/2018	Recurso para resultado preliminar do processo seletivo. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção através do seguinte e-mail: selecao2018ppgpv@gmail.com dentro de um prazo de 24 horas contadas a partir da divulgação preliminar do resultado do processo seletivo.
Até 12/03/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo, publicado em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal.
05 e 06/04/2018	Efetivação da Matrícula Institucional (NURCA) e Curricular (PPGPV).
09/04/2018	Início do período letivo.

Rio Branco-Ac, 07 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Marcio de Oliveira Martins
Coordenador do PPG-Produção Vegetal



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que me comprometo a ter dedicação exclusiva ao Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, em tempo integral, e reconheço que devo cumprir as exigências regulamentares do programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, conforme Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFAC e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, ao qual declaro plena ciência, para todos os efeitos, deveres e direitos.

Local

Data

Assinatura do candidato(a)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO DIRIGENTE MÁXIMO DA INSTITUIÇÃO EMPREGADORA

Eu, _____,
_____ (Reitor/Chefe Geral/Secretário de Estado-
Município/Superintendente/Diretor Presidente), CPF _____, declaro para os
devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-
graduação em Produção Vegetal, em nível de _____
(Mestrado/Doutorado), o candidato _____,
funcionário da(o) _____
(nome do estabelecimento/empresa), ficará liberado **por tempo integral** e durante o
período de _____ (24 meses para mestrado ou 48 meses para
Doutorado) de suas atividades profissionais durante o período necessário para o
cumprimento das exigências necessárias para a conclusão do curso (Mestrado/Doutorado).

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o
compromisso firmado neste documento será cumprido.

Local

Data

Assinatura e carimbo do
Dirigente máximo



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA

Eu, _____,
nacionalidade _____, portador do RG nº _____, CPF
nº _____ residente e domiciliado no endereço:

_____,
com base no Art. 2 da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da
Lei Penal, passo a declarar que sou _____, para o fim de
inscrição na reserva de 20% de vagas do Edital do Programa de Pós-Graduação em Produção
Vegetal (PPGPV), do ano de 2017. E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus
efeitos legais.

Local

Data

Assinatura do candidato



ANEXO V

TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO E PÓS-COLHEITA

1. Principais tratamentos culturais da cultura do abacaxizeiro
2. Fatores para o aumento da produção de espécies frutíferas
3. Seleção em plantas alógamas
4. Genética de populações
5. Melhoramento de plantas autógamas
6. Criopreservação aplicada a cultura de tecidos
7. Respostas a estresses abióticos
8. Sistema de produção da cultura da mandioca
9. Sistema de produção da cultura do milho
10. Manejo da água em sistemas de irrigação

Linha de Pesquisa: INTERAÇÕES BIÓTICAS NA PRODUÇÃO VEGETAL

1. Fauna edáfica
2. Fixação biológica do nitrogênio
3. Manejo integrado de pragas
4. Controle biológico
5. Relação inseto-planta
6. Princípios e objetivos do manejo integrado de doenças
7. Métodos de controle utilizados no manejo integrado de doenças
8. Monitoramento da eficiência do manejo integrado de doenças

Linha de Pesquisa: CONSERVAÇÃO E MANEJO DE AGROECOSSISTEMAS

1. Assimilação de nutrientes minerais
2. Nutrientes minerais essenciais
3. Propagação de hortaliças
4. Fatores climáticos na produção de hortaliças
5. Importância econômica e social das plantas medicinais, aromáticas e condimentares.
6. Colheita e manejo pós-colheita, processamento e comercialização de plantas medicinais e hortaliças.
7. Controle de qualidade de plantas medicinais
8. Plantio direto
9. Integração lavoura-pecuária-floresta
10. Solos e sistemas agroflorestais: interações e manejo